MOÇÃO Nº ____/19

Aplausos pelos 30 anos da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON.

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – CODECON foi instituída pelo Decreto nº 8.238/89 de 17 de janeiro de 2019, que atualmente é vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP, com sede situada na Rua Chile, em frente ao terminal de ônibus da Praça da Sé, próxima a Avenida Sete de Setembro, onde há grande circulação de pessoas e comércio intenso. Não obstante, visando facilitar o acesso aos serviços disponibilizados, foi instalada uma unidade da CODECON nas Prefeituras Bairros do Subúrbio / Ilhas, Cajazeiras, Itapuã / Ipitanga, Cabula / Tancredo Neves, facilitando o acesso dos munícipes aos serviços oferecidos pelo órgão.

A CODECON presta serviços como: recebimento de denúncias para o combate a violações de direitos dos consumidores, visita e realiza vistoria de estabelecimentos comerciais, buscando o respeito e o direito do consumidor, orientação ao público, abertura de reclamações e audiências de conciliação, cálculos relacionados a taxas e juros abusivos de contratos financeiros, cartões de crédito e plano de saúde, bem como realiza palestras e eventos educativos para consumidores e fornecedores.

No dia 17 de janeiro de 2019 a CODECON completou 30 anos de trabalho efetivo e com números expressivos de atividades realizadas, auxiliando o consumidor no combate a práticas abusivas tão recorrentes nos dias hodiernos. Para exemplificar, somente no ano de 2017 foram realizados 6.504 cálculos e 2.471 orientações foram registradas.[1]

Atenta ao avanço da tecnologia, a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon), no dia 15 de março de 2018 lançou o aplicativo Codecon Mobile – novo canal de relacionamento com os consumidores soteropolitanos, disponível para download nas plataformas iOS e Android.

Com a nova ferramenta, o cidadão passou a ter fácil acesso à localização dos postos de atendimento do órgão, além de poder registrar denúncias com opções de fotos. O app ainda trouxe outros recursos, como o acompanhamento das principais notícias voltadas a assuntos sobre relação de consumo, acesso ao Código de Defesa do Consumidor (CDC) e demais legislações - seja municipal, estadual ou federal, e ainda esclarecer dúvidas

As ações desenvolvidas pela CODECON têm proporcionado uma conscientização dos consumidores, por meio da transparência e informação nas relações de consumo. Outrossim, com a realização das audiências de conciliação, o referido órgão tem buscado a solução célere para os litígios, evitando a necessidade de intentar processos judiciais desafogando consequentemente o poder judiciário.

[1] http://bahia.ba/economia/codecon-auxilia-consumidores-a-rever-juros-abusivos/

Por todo o exposto parabenizamos e aplaudimos a Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON pelos 30 anos de serviços prestados aos munícipes de Salvador, com inovações e cada vez mais perto do cidadão, solucionando as demandas que lhe são apresentadas com agilidade e rapidez.

CIENTIFICAR:

Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON)
Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP)
Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON)

Salvador, 18 de janeiro de 2019.

Rogéria Santos